

	HORAS	ABR	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:00	12:00	13:00	16:00			
17	7:00	12:00	13:00	16:00			
18	7:00	12:00	13:00	17:00			
19	—	—	—	—	—	—	
20	—	—	—	—	—	—	
21	7:00	12:00	13:00	16:00			
22	7:00	12:00	13:00	16:00			
23	7:00	12:00	13:00	16:00			
24	7:00	12:00	13:00	15:00	Fogo		
25	7:00	12:00	13:00	16:00			
26	—	—	—	—	—	—	
27	—	—	—	—	—	—	
28	7:00	12:00	Fogo		28/01		
29	7:00	12:00	13:00	16:00			
30	7:00	12:00	13:00	16:00			
31	—	—	—	—	—	—	

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / *Melen Cristiano M. d. Santos*
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Keber</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO <i>Delegacia, Aracaju</i>						1ª QUINZENA	
MÊS <i>Novembro</i>						ANO <i>2022</i>	
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:00	12:00	13:00	16:00			
2	—	—	—	—	—	—	
3	7:00	12:00	13:00	16:00			
4	7:00		13:30	16:30			
5	—	—	—	—	—	—	
6	—	—	—	—	—	—	
7	NÃO tem trabalho						
8	7:00	12:00	13:00	16:00			
9	7:00	12:00	13:00	16:00			
10	7:00	12:00	13:00	16:00			
11	7:00	12:00	13:00	16:00			
12	—	—	—	—	—	—	
13	—	—	—	—	—	—	
14	7:00	12:00	13:00	16:00			
15	—	—	—	—	— FÉRIADO		

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."